



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Cedro

PORTARIA Nº 3303/GAB-CED/DG-CED/CEDRO, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Designar servidores e discentes para compor o Colegiado do Curso de licenciatura em Física do IFCE - Campus Cedro.

O **Diretor-Geral do Campus Cedro** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de Agosto de 2023 , considerando o teor da Resolução nº 75/CONSUP-IFCE, de 13 de agosto de 2018, que define as normas de funcionamento do colegiado dos cursos técnicos e de graduação do IFCE, e o que consta no Processo nº **23262.001551/2024-91**, resolve:

Art. 1º. Designar os (as) servidores (as) e os (as) discentes a seguir elencados (as) para compor o Colegiado do curso de Licenciatura em Física do IFCE - *Campus Cedro*:

PRESIDENTE	NOME	MATRÍCULA/SIAPE
Coordenadora do Curso	Livya Lea de Oliveira Pereira	3121920
REPRESENTANTES (TITULARES)	NOME	MATRÍCULA/SIAPE
Pedagoga	Maria Gorete Pereira	1793410
Docente da Área Pedagógica	Maria Belo Silva Lima	3133780
Docente	Eduardo Henrique dos Santos	3325220
Docente	Isabel Cristina Vieira Bento Bastos	1882660
Docente	Petrus Emmanuel Ferreira Vieira	1006814
Discente	Ana Paula Pereira Freire	20212034010110
Discente	Pedro Gonçalves de Oliveira Silva	20191034010172

REPRESENTANTES (SUPLENTE)	NOME	MATRÍCULA/SIAPE
Técnico em Assuntos Educacionais	José Augusto de Araújo Filho	2530503
Docente da Área Pedagógica	Daniel Silva Santos	3220760
Docente	Antony Gleydson Lima Bastos	1795303
Docente	Ricardo César da Silva Gomes	1796867
Docente	Eduardo dos Santos Nascimento	1354613
Docente	Pedro Uchoa Araújo Silva	1295495
Discente	Ivonici Chêline Borges Alves	20201034010335
Discente	Severino Moura Silva Bisneto	20182034010122

Art. 2º. O prazo de mandato de cada seguimento obedecerá ao que determina a resolução nº 75, de 13 de agosto de 2018, Capítulo II, do Conselho Superior do IFCE.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar a [Portaria nº 6116/GAB-CED/DG-CED/CEDRO](#), de 17 de agosto de 2023, devido alteração de composição de membros, por meio de exclusão de membros e inclusão de outros membros, a partir de **05/06/2024**, convalidar os atos a partir de **05/06/2024**.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 05 de junho de 2024

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
ANTONY GLEYDSON LIMA BASTOS | Diretor-Geral

Data da Assinatura:
05 de junho de 2024 as 09:18 (America/Fortaleza)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)